INDICAÇÃO Nº 988/2025
Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, a realização de investimentos em sinalização e identificação das estradas rurais e das sedes de associações comunitárias no município de Marechal Cândido Rondon, com foco na melhoria da localização e orientação dos usuários.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta proposição ao Prefeito Municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem, para que por intermédio das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, sejam incluídos no orçamento municipal investimentos destinados à instalação, substituição e manutenção de placas de identificação nas estradas rurais e nas sedes de associações comunitárias.

Além disso, sugere-se que o Executivo busque parcerias junto aos Governos Estadual e Federal, visando à criação de um projeto voltado à valorização das áreas rurais, com ênfase na sinalização adequada que facilite a localização das comunidades e pontos de referência.

A presente proposição decorre de demandas apresentadas por moradores das comunidades locais, que relataram a precariedade da sinalização em vias e acessos importantes. A ausência de placas compromete a identificação das localidades, gera dificuldades para visitantes e prejudica o deslocamento de serviços essenciais, como transporte escolar e atendimentos de emergência, incluindo polícia, ambulância e corpo de bombeiros.

A instalação de placas nas sedes de associações comunitárias contribuirá para fortalecer a identidade local e facilitar a orientação de quem busca esses espaços, além de valorizar o trabalho coletivo. Propõe-se também a adoção de faixas refletivas e dispositivos de segurança viária nas entradas dessas localidades, com o objetivo de reduzir acidentes e garantir melhor visibilidade, especialmente no período noturno.

Cabe destacar que estradas devidamente sinalizadas e identificadas não apenas garantem maior facilidade de localização, mas também favorecem a realização de atividades culturais e tradicionais da comunidade, promovendo e incentivando a integração social.

Diante do exposto, estes vereadores ficam no aguardo que o Executivo Municipal analise e tome as providências para viabilização desta proposta, com sua inclusão no orçamento e a busca de parcerias em outras esferas de governo.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR